



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - 14840-000 - (16) 3251-1131

INDICAÇÃO Nº 0310/2015

Indica ao chefe do Executivo que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura, para que os funcionários municipais que já tiverem evolução profissional em virtude de possuírem o nível médio que lhes seja permitido mais uma evolução quando apresentarem curso técnico em sua área profissional respeitado determinado número de horas em curso.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, INDICAR ao chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura, para que os funcionários municipais que já tiverem evolução profissional em virtude de possuírem o nível médio que lhes seja permitido mais uma evolução quando apresentarem curso técnico em suas profissões respeitado determinado número de horas em curso.

JUSTIFICATIVA:

O plano de carreira visa à valorização do servidor público municipal, dando a eles mais dignidade, segurança e recuperando suas perdas salariais que ficaram defasadas no decorrer dos últimos anos.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, 18 de Agosto de 2015.

Anselmo Antonio Pereira
Professor Anselmo - PTB - Autor